



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 057/2025, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes que solicita a reforma do Posto de Saúde de São José do Ribeirão, com ampliação e construção de um Centro Odontológico, 2º Distrito de Bom Jardim são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE

Sbricio
SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = 1º MEMBRO

NITZ ERTAL CERVASIO = 2º MEMBRO

SAÚDE E EDUCAÇÃO

Sbricio
SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = PRESIDENTE

ANA LUCIA DO NASCIMENTO CARDOSO = 1º MEMBRO
JOSE PEDRO GERALDO VIEIRA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 07/ 4/2025

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO N° 057/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 07/4/2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para a **reforma do Posto de Saúde de São José do Ribeirão, com ampliação e construção de um Centro Odontológico, 2º Distrito de Bom Jardim.**

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista um motivo pelo qual possamos oferecer melhores condições no atendimento a nossa população.

A construção ou reforma e manutenção é uma questão de saúde pública, porque representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esse espaço, além disso, é necessário que disponibilizemos ambientes confortáveis para que seus servidores possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa usufruir dos serviços prestados no Posto de Saúde.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Assim, diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente proposição na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da Administração Municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 03/4/2025

Presidente

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Sala Roberto Silveira, 03/4/2025

Presidente